INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2026

O Instituto Boa Vista de Música - IBVM, com sede na rua da Tangerineira, nº 411, bairro Caçari, nesta cidade de Boa Vista-RR, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará selecionando currículos para **preenchimento de duas vagas e cadastro de reserva** para a função de **músico professor executante, naipe trombone,** para atuar na banda de música e na orquestra sinfônica do IBVM. Os colaboradores serão contratados em regime CLT, com contrato de experiência de 90 (noventa) dias e após, com contrato indeterminado, com remuneração mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais), carga horária de 44 horas semanais. O (a) candidato (a) deve ser maior de 18 anos ou emancipado, possuir licenciatura (ou estar cursando) em música ou comprovar experiência como professor de curso livre em trombone, conhecimento prático e teórico sobre música e repertorio erudito para orquestra, com experiência de no mínimo 12 (doze) meses na área. O candidato deverá ter disposição para o trabalho de educador e músico, boa inter-relação pessoal maestro/músico, facilidade de trabalhar em equipes e com crianças e adolescentes.

O prazo para as inscrições é de 02 a 04 de fevereiro de 2026, e o candidato poderá efetuar sua inscrição no site www.ibvmrr.org.br ou presencialmente na sede administrativa do IBVM, sito a rua da Tangerineira, 411, Caçari, no horário das 8h às 14h ou através do e-mail do Instituto ibvmrr@ibvmrr.org.br . A seleção curricular, de caráter eliminatório, se dará no dia 05/02/2026, e os candidatos selecionados serão convocados para entrevistas e prova prática, ambas a serem realizadas no dia 06/02/2026, as 10h. Todos os processos serão divulgados no portal, para convocação pública e por vias de comunicação pessoal (telefone e whatsApp).
Os candidatos pré-selecionados deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Ter conhecimento de repertório de orquestra e leitura de partitura;
- Apresentar uma música popular a livre escolha;
- Executar e interpretar uma música escolhida pela banca examinadora.

Após a audição, o candidato selecionado será convocado a apresentar as cópias dos documentos pessoais de identificação, comprobatórios de escolaridade, de experiencia profissional, a fazer o exame admissional e será inserido nos projetos, compondo a equipe do IBVM, de acordo com a disponibilidade de recursos. O IBVM não divulgará o nome dos candidatos não aprovados.
Como em todos os processos seletivos do IBVM, os demais candidatos selecionados, porém não contratados, compõem o cadastro de reserva das vagas que são inscritos, pelo prazo de um ano.
É de responsabilidade do candidato realizar sua inscrição, e o IBVM não realizará cancelamento e/ou aditamento de eventuais erros que o candidato venha cometer na inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o total preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim com a veracidade das informações.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2026.

Francisco Carlos Felício
Diretor Presidente